



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Reunião ordinária 001 - 19/08/2022/2022/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 19/08/2022.

Assunto: Memória de reunião - ordinária 001 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.

I - Do evento:

1. Ao décimo nono dia do mês de agosto de 2022, às 09 horas, reuniram-se na sala de aula da Disciplina de Ortopedia os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Luciano Henrique de Paiva - membro; Wanderson Borges Tomaz - membro; Patrícia Afonso Regino - membra; João Batista Vilela Júnior - membro; Marina Stark R. de Paula - membra; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues - membra; Sara Borges Ferreira Gomes - membra.
2. O Presidente do Comitê apresentou atestado médico na USOST, justificando ausência.

II - Da pauta:

3. Como pauta e objeto de reunião, foi discutido: a) Apresentação da minuta do regimento do Comitê; b) Indicação do Secretário e Vice Presidente; c) Atualização e aprovação do Regimento; d) Proposta de criação do e-mail e endereçamento no SEI do comitê.

III - Das deliberações:

4. Os presentes reunidos deliberaram: a) Votação para Secretário e Vice Presidente do Comitê adiada para a próxima reunião ordinária, a ocorrer em Setembro; b) Aprovação com ressalvas do calendário de reuniões, aguardando um quórum maior de membros para as próximas plenárias; c) Cada membro do comitê fará a leitura na íntegra do regimento e em até 15 dias enviar sugestões e/ou correções para a minuta a ser enviada à Unidade de Planejamento; d) Aprovação da proposta de criação do e-mail e endereçamento no SEI do comitê.
5. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Presidente do Comitê**, em 30/09/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Vilela Junior, Membro do Comitê**, em 30/09/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 30/09/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 26/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Borges Ferreira Gomes, Membro do Comitê**, em 04/11/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Membro do Comitê**, em 07/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24619528** e o código CRC **CC8895C9**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 24619528

Criado por [daniel.leonardo](#), versão 4 por [daniel.leonardo](#) em 30/09/2022 09:23:53.